



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



Modalidade: Pregão Eletrônico N° 011/2022 - SRP

Tipo: Menor preço Unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:
E.C. VERAS SERVIÇOS
CNPJ N° 19.022.197/0001-98

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526083873

ENG

1526083873

Nome: ERIVALDO CARVALHO VERRAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 417947020114 - RJ/RJ - RJ

CPF: 451.797.723-72 DATA NASCIMENTO: 27/07/1972

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO VERRAS
MARIA DO SOCORRO CARVALHO VERRAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

R. REGISTRO: 0124477-000 VALIDEZ: 07/12/2022 HABILITAÇÃO: 08/12/1997

OBSERVAÇÕES:

Erivaldo Carvalho Verras

ASSINATURA EM PORTUGUÊS

LOCAL: SÃO JOSÉ, MA DATA EMISSÃO: 08/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50930196050
MA034580497

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA-ME



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ERIVALDO CARVALHO VERAS**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 27/07/1972, natural de Parnaíba – PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **417687020114** SESP/MA e CPF (MF) nº **451.987.723-72**, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 15 – Joao de Deus - Cep. 65.057-200 São Luís – MA e **EUDES CARVALHO VERAS**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/12/1965, natural de Parnaíba – PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **235926949** SESP/MA, expedida em 24/05/2017 e CPF (MF) nº **268.298.783-49**, residente e domiciliado na Praça São Francisco, nº 34 – Centro – Cep. 65.693-000 Jatobá – MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA-ME** e CNPJ (MF) **19.022.197/0001-98**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **2120083.933-8** em **26/09/2013**, sediada na Avenida Bom Pastor, nº 201, Letra A – Centro – Cep. 65.294-000 Junco do Maranhão – MA, resolvem transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, em **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, a qual se regerá doravante pelo seu ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, Parágrafo Único da Lei nº 10406/02, sob as seguintes cláusulas:

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Empresa o sócio **EUDES CARVALHO VERAS**, que cede e transfere para o sócio **ERIVALDO CARVALHO VERAS**, a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), representados por 180.000 (Cento e Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser na Rua Valmir Araújo, nº 105 – Centro – Cep. 65.294-000 Junco do Maranhão – MA.

DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

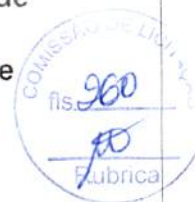
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (postes de iluminação pública)
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso – Carga
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios e calçadas)
5223-1/00 - Estacionamento de veículos



DO AUMENTO DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital da sociedade que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) representados por 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo o aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: **E. C. VERAS SERVIÇOS**, conforme faculta a LCP 128/08, artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato contínuo da **FIRMA EMPRESÁRIA** com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual funcionará com a razão social, **E. C. VERAS SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual manterá sua sede no seguinte endereço: Rua Valmir Araújo, nº 105 – Centro – Cep. 65.294-000 Junco do Maranhão – MA.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s):

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (postes de iluminação pública)

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso – Carga

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios e calçadas)

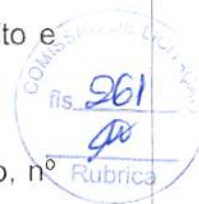
5223-1/00 - Estacionamento de veículos

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O Empresário Individual iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

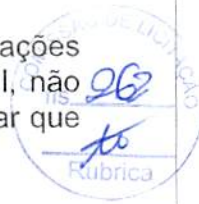
CLÁUSULA SEXTA: DO PRÓ - LABORE

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.



Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, juntamente com o processo do empresário individual, através de modelo próprio, e mediante requerimento que tramita na Junta Comercial, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Junco do Maranhão-MA, 31 de agosto de 2020.

ERIVALDO CARVALHO VERAS

EUDES CARVALHO VERAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. C. VERAS SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26829878349	EUDES CARVALHO VERAS
45198772372	ERIVALDO CARVALHO VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 09:29 SOB N° 21102340614.
PROTOCOLO: 200737163 DE 18/09/2020 08:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004386922. NIRE: 21102340614.
E. C. VERAS SERVIÇOS

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **EUDES CARVALHO VERAS**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/12/1965, natural de Parnaíba – PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **235926949** SESP/MA, expedida em 24/05/2017 e CPF (MF) nº **268.298.783-49** residente e domiciliado na Praça São Francisco, nº 34 – Centro – Cep. 65.693-000 Jatobá – MA e **ERIVALDO CARVALHO VERAS**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 27/07/1972, natural de Parnaíba – PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **417687020114** SESP/MA e CPF (MF) nº **451.987.723-72**, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 15 – Joao de Deus - Cep. 65.057-200 São Luís – MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira neste capital sob o nome empresarial **EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME** e CNPJ(MF) **19.022.197/0001-98**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **2120083.933-8** em 26/09/2013, sediada na Praça São Francisco, nº 34 – Centro – Cep. 65.693-000 Jatobá – MA. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Sociedade que é na Praça São Francisco, nº 34 – Centro – Cep. 65.693-000 Jatobá – MA, passa a ser na Avenida Bom Pastor, nº 201, Letra A – Centro – Cep. 65.294-000 Junco do Maranhão – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

Atividade Principal:

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969.
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440. NIRE: 21200839338.
EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-CERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (postes de iluminação pública)
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso – Carga
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios, e calçadas)

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA-ME**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA-ME** e tem sede na Avenida Bom Pastor, nº 201, Letra A – Centro – Cep. 65.294-000 Junco do Maranhão – MA.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969.
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440. NIRE: 21200639338.
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (postes de iluminação pública)
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios, e calçadas)

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
EUDES CARVALHO VERAS	180.000	180.000,00
ERIVALDO CARVALHO VERAS	120.000	120.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Clausula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 23.09.2013.

Cláusula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **ERIVALDO CARVALHO VERAS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969.
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440 NIRE: 21200839338.
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Sétima - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Junco do Maranhão – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969.
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440. NIRE: 21200839338.
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informação sobre respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Sétima - O Administrador Sr. **ERIVALDO CARVALHO VERAS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Junco do Maranhão (Maranhão), 3 de janeiro de 2019.

SOCIOS:

4º OFICIO DE NOTAS →


EUDES CARVALHO VERAS

4º OFICIO DE NOTAS →


ERIVALDO CARVALHO VERAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440. NIRE: 21200839338.
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CARIMBO: fls. 269
40
Fabrica

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE
ERIVALDO CARVALHO VERRE

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
FRANCISCA DE ASSIS

Reconhecimento de Firma - Firmante: Erivaldo Carvalho Verre
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Francisca de Assis
307
R. Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO A FIRMA POR AUTENTICIDADE DE **ERIVALDO CARVALHO VERRE**

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
FRANCISCA DE ASSIS

Reconhecimento de Firma - Firmante: Erivaldo Carvalho Verre
Tribunal de Justiça do Maranhão
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Francisca de Assis
307
R. Rêchuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 10:40 SOB Nº 20190293969.
PROTOCOLO: 190293969 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901705440. NIRE: 21200839338
EMPRESAMENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual **JOSE CARLOS PEREIRA DE NAZARE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 09/12/1969, natural de Luís Domingues do Maranhão - MA, residente e domiciliado na Via Local 118, nº 28, Qd. 123, sala 06 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA, Cep. 65.110-000, portador da C.I. nº 045633242012-2 SSP/MA e CPF nº 012.099.673-16 e **CHALES DE OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 05/04-1986, natural de Colinas - MA, portador da C.I. nº 024393152003.6 SSP/MA e CPF nº 011.966.153-57, residente e domiciliado na Via Local 105, nº 08, Qd. 105 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA, Cep. 65.110-000. Unidos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira nesta capital sob o nome empresarial **CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA-ME** e CNPJ(MF) 19.022.197/0001-98 inscrita na JUCEMA sob o NIRE 2120083.933-8 em 26/09/2013, sediada na Via Local 105, nº 08, Qd. 105 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA, Cep. 65.110.000. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Sociedade que é na Via Local 105, nº. 08, Qd. 105 - Parque Vitória - São José de Ribamar - MA, Cep. 65.110-000, passa a ser na Praça São Francisco, nº 34 - Centro - Cep. 65.693-000 Jatoá - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica nesta data alterada o nome empresarial da sociedade de **CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA-ME**, para **EMPREENDEIMENTOS CARVALHO LTDA**, a qual assume ativo e passivo da sucessora.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade **EUDES CARVALHO VERAS**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/12/1955, natural de Parnaíba - PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 235926949 SSP/MA, expedida em 24/05/2017 e CPF (MF) nº 266.298.783-49, residente e domiciliado na Praça São Francisco, nº 34 - Centro - Cep. 65.693-000 Jatoá - MA.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da Sociedade a sócia **JOSE CARLOS PEREIRA DE NAZARÉ** que cede e transfere para o sócio **EUDES CARVALHO VERAS**, a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), representados por 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade **ERIVALDO CARVALHO VERAS**, brasileiro, divorciado, nascido no dia 27/07/1972, natural de Parnaíba - PI, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 417687020114 SSP/MA e CPF (MF) nº 451.987.723-72, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 15 - João de Deus - Cep. 65.057-200 São Luís - MA.

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da Sociedade o sócio **CHALES DE OLIVEIRA AZEVEDO**, que cede e transfere para o sócio **ERIVALDO CARVALHO VERAS**, a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), representados por 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele, ficando distribuído da seguinte forma:

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/08/2018 10:36 SOB Nº 20180533849
PROTÓCOLO 180633849 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803417894 - NIRE: 21200839338
EMPREENDEIMENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2018
www.empresariadoma.gov.br



7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios, e calçadas)
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consorcia-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA**

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA** e tem sede na Praça São Francisco, nº 34 - Centro - Cep. 55.693-000 Jatobá - MA.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-4/05 - Perfuração e construção de poços de água

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-9/00 - Transporte escolar

5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (prédios, edifícios, e calçadas)

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, a saber:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
EUDES CARVALHO VERAS	180.000	180.000,00
ERIVALDO CARVALHO VERAS	120.000	120.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2018 10:36:509 Nº 20180633848
PROTOCOL: 180530848 DE 17/08/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1763437891 NIRE 2130030538
EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

JUCEMA

Ellen Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/08/2018
www.empresareg.br/mesgv.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A validade deste documento de Imposto de Renda é limitada ao período de validade das informações nele contidas. Para maiores informações consulte o site da Receita Federal do Brasil.

SECRETARIA DE RECEITAS FISCAL
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DE RENDAS
 Rua Maranhão, 100 - Centro - Curitiba - PR
 CEP: 81200-000
 Fone: (41) 3063-1000

JUCEMA

- Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- Atividades Secundárias:
 - 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 4210-4/00 - Construção de edifícios
 - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 4211-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 4213-4/00 - Obras de terraplenagem
 - 4227-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 - 4399-1/05 - Pintura e construção de peças de água
 - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 4924-0/00 - Transporte escolar
 - 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - carga
 - 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica:

CLÁUSULA NONA. O Administrador ERIVALDO CARVALHO VERAS declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade será administrada pelo sócio ERIVALDO CARVALHO VERAS e ele poderá ser responsável ou representante ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
EUDES CARVALHO VERAS	180.000	180.000,00
ERIVALDO CARVALHO VERAS	120.000	120.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SETIMA. O Capital da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), foi elevado a partir desta data para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) representados por 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
EUDES CARVALHO VERAS	120.000	120.000,00
ERIVALDO CARVALHO VERAS	80.000	80.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00





Clausula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 20/09/2013.

Clausula Sexta - A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Clausula Setima - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso).

Clausula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convenicionado entre eles, de comum acordo.

Clausula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Segunda - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quinta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Jatobá - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2013 ÀS 16 HORAS Nº 20180613844
PROTOCOLADO 180613848 DE 17/09/2013 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803417891 NIRE: 21200835108
EMPREENDEDORES CARVALHO LTDA

JUCEMA

Juliane Ineressa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 20/09/2013
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Décima Sétima - O Administrador Sr. ERIVALDO CARVALHO VERAS declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Jatobá (Maranhão), 5 de julho de 2018.

SÓCIOS:

Eudes Carvalho Veras
EDES CARVALHO VERAS

Erivaldo Carvalho Veras
ERIVALDO CARVALHO VERAS

Jose Carlos Pereira de Nazare
JOSE CARLOS PEREIRA DE NAZARÉ

Chales de Oliveira Azevedo
CHALES DE OLIVEIRA AZEVEDO

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/08/2018 DO RA SOC Nº 20180633848
PROTOCOLO 180633848 DE 17/08/2018 CODIGO DE VERIFICACAO:
11803417891 NIRE: 11150839338
EMPRESAMENTO CARVALHO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS 20/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME**

Pelo instrumento particular de alteração JOSÉ CARLOS PEREIRA DE NAZARE, brasileiro, solteiro empresário natural da cidade de Luis Domingues do Maranhão - MA, nascido em 09/12/1969, portador da carteira de identidade n. 045633242012-2 SSP/MA e do CPF n. 012.099.673-16, SSP/MA residente e domiciliado na Via Local 105 n°08, Qd. 105, Bairro, Parque Vitória São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, e Chales de oliveira Azevedo, brasileiro, casado, em regime parcial de Bens natural da cidade de colinas - MA, nascido em 05/04/ 1986, CPF nº 011.966.153-57, carteira de identidade de nº 024393152003-6/SSP/MA, Residente e Domiciliado na Via Local 105 n°08, Qd. 105, Bairro Parque Vitória CEP 65.110-000, únicos sócios de uma sociedade limitada, denominada

CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME, firma estabelecida na Via Local 105 n°08, Qd. 105, Parque Vitória São Jose de Ribamar / MA, CEP: 65.110.000, inscrita na JUCEMA sob n. 2120063933-8 em 26 de Setembro de 2013, CNPJ (MF) nº: 19.022.197/0001-98, resolvem alterar o ajuizado contrato nas seguintes cláusulas:

1ª Alteração de Objeto Social

1.1. O Objeto é: a) **Atividade Principal** - (CNAE 7711000- Locação de automóveis sem condutor) **Atividade Secundária** - (CNAE 3811400-coleta de resíduos não perigosos)(CNAE 4120400 Construção de edifícios)(CNAE 4211101- Construção de rodovias e ferrovias)(CNAE 4313400- Obras de terraplanagem)(CNAE 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração)(CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral)(CNAE 4399105 Perfuração e construção de poços de água)(CNAE 4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores)(CNAE 4924800 Transporte escolar)(CNAE 7731400 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador)(CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes)(CNAE 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, prédio edifícios e calçadas)(CNAE 4311802 Preparação de canteiros e limpeza de terrenos)(CNAE 4923002 Serviços de transporte de passageiros, automóveis com motorista)(CNAE 5012201 Transporte marítimo de longo curso).

2ª A vista da modificação ora ajusta, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

1 Da Denominação Social e Sede

A Sociedade gira sob nome empresarial, **CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME**, firma estabelecida na Via Local 105 n°08, Qd. 105, Parque Vitória São Jose de Ribamar / MA, CEP: 65.110.000, inscrita na JUCEMA sob n. 2120083933-3 em 26 de Setembro de 2013, CNPJ (MF) nº: 19.022.197/0001-98

2ª Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Handwritten signatures and initials on the left margin.

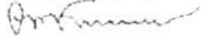
ARQUIVO

ARQUIVO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certificado Registro em 29/01/2014. Soc. N° 20140059879
Protocolo: 140059879 de 29/01/2014 NIRE: 21706839334
CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA. - ME
CNPJ nº: E64BA23A10CAEB9B76835CE41164173993F50, 00

São Luís, 29/01/2014


CLEDIVICE BASTOS DA FONSECA
Secretária Geral

11000000



3ª Do Objeto

3.1 O Objeto é: a) **Atividade Principal** (CNAE 7711000-~~Locação de automóveis sem condutor~~
Atividade Secundária - (CNAE 38114000-coleta de resíduos não perigosos)(CNAE 4120400
Construção de edifícios)(CNAE 4211101- Construção de rbtomas e ferrovias(CNAE 4813400-
Obras de terraplanagem)(CNAE 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e refrigeração(CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em
geral)(CNAE 4399105 Perfuração e construção de poços de água)(CNAE 4520005 Serviços de
lavagem lubrificação e polimento de veículos automotores)(CNAE 4924800 Transporte
escolar)(CNAE 7731400 Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador)(CNAE
7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto
andaimes)(CNAE 8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, prédio edifícios
e calçadas)(CNAE 4311802 Preparação de canteiros e limpeza de terrenos)(CNAE 4923002
Serviços de transporte de passageiros, automóveis com motorista)(CNAE 5012201 Transporte
marítimo de longo curso)

4ª : Do Capital Social

O capital social é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Real R\$
Jose Carlos Pereira de Nazaré	120.000	R\$ 120.000,00
-Chales de Oliveira Azevedo	80.000	R\$ 80.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

5ª Início e Prazo de Duração

5.1 A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª Cessão e Transferência das Quotas

6.1 As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o
expresso consentimento dos demais sócios, optando em igualdade de condições o proter o direito

RECEBUEMOS

EM 20/01/2014

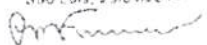


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certidão de Registro em 29/01/2014, Sob N° 20140059879
Protocolo 140059879 de 29/01/2014 NIRE: 21200819238
CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA. - ME
CNPJ nº: 05.638.231/0001-08

São Luís, 29/01/2014


CLEONICE BASTOS DA FONSECA
Secretária-Geral

.....



8ª Da Administração e Uso da Firma

8.1 - A administração da sociedade caberá ao sócio Jose ~~Carlos Pereira de Nazare~~ com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Do Pró-Labore

9.1 Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Data de Encerramento do Exercício Social

10.1. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

11.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em razão a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

12ª Desimpedimento e Legislação Aplicável

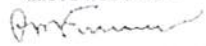
12.1. O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

013004

111005



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Código de Registro em 29/01/2014 Soc Nº 20140059679
Protocolo: 140053075 de 29/01/2014 NIRE: 21206839238
CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME
CNPJ nº: 0668420410048985798350EA1164177393440045
São Luis, 29/01/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral



JUCOMAR

2014

13º Do Foro

13.1. Fica eleito o foro de desta comarca para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luis (MA) 28 de Janeiro de 2014.



1. Jose Carlos Pereira de Nazare 2. Charles de Oliveira Azevedo
Jose Carlos Pereira de Nazaré Charles de Oliveira Azevedo

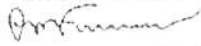


AMÉDOL

411005



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Código o Registro em 29/01/2014 São N° 20140058679
Protocolo: 140058679 de 29/01/2014 NIRE: 21.0051513E
CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA - ME
CNPJ nº: E6A5A23A10CAE8B515835CEA116A177D93A70CA0
São Luis, 29/01/2014


CLEONICE BASTOS DA FONSECA
Secretária Gerente



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados **Jose Carlos Pereira de Nazaré**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Luis Domingues do Maranhão - MA, nascido no dia 09/12/1969, portador da cédula de identidade de nº 045633242012-2 SSP/MA expedida em 10/08/2012 e do CPF sob o nº 012.099.673-16 residente e domiciliado na Via Local 105 nº08 Quadra 105 Parque Vitoria, na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000. E **Chales de Oliveira Azevedo**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário natural de Colinas - MA, nascido no dia 05/04/1986, portador da cédula de identidade de nº 024393152003-6 SSP-MA expedida em 06/08/2004 e do CPF sob o nº011.966.153-57 residente e domiciliado na Via Local 105, nº08 Quadra 105, Parque Vitoria na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão, Cep 65110-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresarial Ltda, mediante cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial **CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA.**, e terá sua sede na Via Local 105, nº08, quadra 105 Parque Vitoria, na cidade de São Jose de Ribamar, Estado do Maranhão, Cep 65110-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social será R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, no total de 200.000,00 (duzentos Reais) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
José Carlos Pereira de Nazaré	120.000	120.000,00
Chales de oliveira Azevedo	80.000	80.000,00
total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo será:
7711-0/00 Locação de Automóveis Sem Condutor
7731/4-00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
7732/201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador
8129-0/00 Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente (Serviços de Limpeza em Geral)
4924-8/00 Transporte Escolar
4520-0/05 Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4399-1/05 Perfuração e Construção de Poços de Água
4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral.
4322-30/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
4313-4/00 obras de terraplenagem
4211-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias
4120-4/00 Construção de Rodovias e Ferrovias
3811-4/00 coleta de Resíduos Não-Perigosos
CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da homologação deste instrumento e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA"

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade caberá ao sócio José Carlos Pereira de Nazaré, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Autorizado a movimentar contas bancárias, inclusive abrir e fechar, assinar cheques, receber e dar quitação, e eleger procurador sem anuência da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

985
João

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL "CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA"

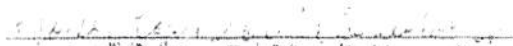
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º CC/2002).

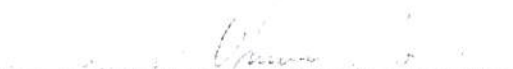
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São José de Ribamar - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

São José de Ribamar-MA, 23 de Setembro de 2013.

Sócios


José Carlos Pereira de Nazaré
RG: 045633242012-2 SSP-MA
CPF: 012.099.673-16

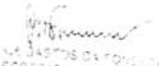

Chales de Oliveira Azevedo
RG: 024393152003-6 SSP-MA
CPF: 011.968.153-57



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/09/2013
POR O NÚMERO 212/1639338
RUA DE S. CARLOS, 13-069450-9

CARLOS PEREIRA & AZEVEDO LTDA


DESCRIÇÃO: BASTOS DE FÓRMICA
LÍQUIDAÇÃO GERAL

Nº AF 052.126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.022.197/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2013
NOME EMPRESARIAL E. C. VERAS SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENHIMENTOS CARVALHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALMIR ARAUJO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 65.294-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO MARANHÃO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENHIMENTOSCARVALHO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-2472
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 13:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.022.197/0001-98 Inscrição Estadual: 12.573680-0

Razão Social: E C VERAS SERVIÇOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VALMIR ARAUJO

Número: 105 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: JUNCO DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65294000 DDD: Telefone: 82448989

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5012201	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/04/2022

Número da Consulta:



Nova Consulta | Imprimir



Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão - MA.
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
02.25.2021

DATA DE INÍCIO
25/02/2021

CNPJ/CPF
19.022.197/0001-98

RAZÃO SOCIAL

E. C. VERAS SERVIÇOS

NOME FANTAZIA

EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA.

ENDEREÇO

RUA VALMIR ARAUJO 105 - JUNCO DO MARANHÃO - MA.

ATIVIDADES

ATIVIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E OUTROS.

CÓDIGO DATA DE INÍCIO 02/25/2021.

"O contribuinte e/ou agente de retenção deverão requerer ao Fisco Municipal a alteração ou baixa no Cadastro de Contribuintes Mobiliário, sempre que ocorrerem atos e fatos posteriores à inscrição inicial, que impliquem alterações de dados a cadastrais, inclusive a venda, transferência ou encerramento do estabelecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da alteração ou cessação das atividades", artigo 54 da Lei 272/2003

Cartão de Identificação do Contribuinte emitido em 25/02/2021.

Chave para validação: seadjuncomma@gmail.com

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no e-mail da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço: seadjuncomma@gmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. C. VERAS SERVICOS
CNPJ: 19.022.197/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:47 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **2DD5.B758.7A63.1111**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E. C. VERAS SERVICOS (EMPREENDIMENTOS CARVALHO)

CNPJ: 19.022.197/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/04/2022, às 13h06

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4cNyzmL**.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.022.197/0001-98
Razão Social: E C VERAS SERVICOS
Endereço: R VALMIR ARAUJO 105 / CENTRO / JUNCO DO MARANHAO / MA / 65294-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042401101156153363

Informação obtida em 25/04/2022 12:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. VERAS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.022.197/0001-98

Certidão nº: 12753471/2022

Expedição: 25/04/2022, às 13:02:59

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. VERAS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.022.197/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040889/22

Data da

22/03/2022 10:22:00

Inscrição Estadual: 125736800

CPF/CNPJ: 19022197000198

Razão Social: E C VERAS SERVIAOS

Endereço: RUA VALMIR ARAUJO, 105 CEP: 65294000 - CENTRO

Telefone: (98)82448989

Município: JUNCO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019138/22

Data da

22/03/2022 10:23:08

Inscrição Estadual: 125736800

CPF/CNPJ: 19022197000198

Razão Social: E C VERAS SERVIAOS

Endereço: RUA VALMIR ARAUJO, 105 CEP: 65294000 - CENTRO

Telefone: (98)82448989

Município: JUNCO DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: N°. 01.612.334/0001-89



CERTIDÃO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA E IPTU

Data da Emissão: 03/01/2022.

N°. da Certidão: 001/2022.

CNPJ/CPF CONSULTADO: 19.022.197/0001-98 / EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto na legislação vigente, **NÃO CONSTAM** débitos de **DÍVIDA ATIVA E IPTU** inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022 ✓

Bruno Veras Nascimento.
 Secretário Municipal de Administração.
 Portaria n.º 001/2021.



AUTENTICAÇÃO

A Presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que foi apresentado: São Luis (MA), 14/03/2022, às 16:16:09.
 Emitir R\$ 5,14 FACP R\$0,20 FEMP R\$0,20 FERC R\$ 0,74
 Total R\$ 5,98 AUTENT 026371000498/CHM/PI/108 CONSULTA
 realizada em 14/03/2022 às 16:16:09 em nome de ELIZETE SOUSA LORENA
 AUTORIZADA ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
 Escrevente Autorizada

Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro.
 CEP: . 65.294-000 Junco do Maranhão/MA.
 E-mail: seadjuncoma@gmail.com

2 Tabelionato de Notas de São Luis - MA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
 CNPJ: N.º. 01.612.334/0001-89



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

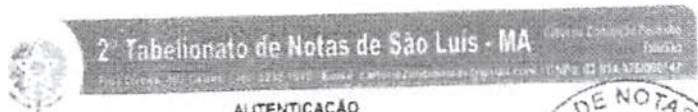
Data da Emissão: 03/01/2022

N.º. da Certidão: 001/2022.

CNPJ/CPF CONSULTADO: 19.022.197/0001-98 / EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto na legislação vigente, **NÃO CONSTAM** inscritos Débitos na Fazenda Municipal, em nome do sujeito acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

Bruno Veras Nascimento
 Bruno Veras Nascimento
 Secretário Municipal de Administração
 Secretário Municipal de Administração.
 Portaria n.º 001/2021.



AUTENTICAÇÃO

Apresente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original.

De: Tabelionato de São Luís (MA), 14/03/2022, 16:18:11
 Emissão: R\$ 5,14 (FADEP R\$0,20 FEMP R\$0,20 PERC R\$ 4,74)
 Total: R\$ 5,58 AUTENT029717ZUGAV23WGR0-7701 Consultado
 Validade do selo: 180s / 7560 minutos by ESCRIVENTE
 AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
 Escrevente Autorizada



Rua Valmir Araújo, n.º 111 - Centro
 CEP: 65.294-000 Junco do Maranhão/MA
 E-mail: seadjuncoma@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO - MA
 CNPJ: 01.612.334/0001-89
 Rua Valmir Araújo, n° 111 - Centro - CEP: 65.294-000.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

ALVARÁ

INSCRIÇÃO N° 002/2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E OUTROS.

CONTRIBUINTE: E. C. VERAS SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA VALMIR ARAUJO 105

BAIRRO: CENTRO, JUNCO DO MARANHÃO / MA.

CEP 65.294-000

CNPJ/CPF n° 19.022.197/0001-98.

INSCRIÇÃO ESTADUAL n.º 125736800.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL n.º 02.25.2021

NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA.

EMPRESA: LIMITADA.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO 2022.

VISTO: Em 04/01/2022

Bruno Veras Nascimento
 Bruno Veras Nascimento
 Secretário Municipal de
 Administração
 140.209.047-04

BRUNO VERAS NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 001/2021

ATENÇÃO: OPRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

Elizete Sousa Lorena
 Escrivente Autorizada

Elizete Sousa Lorena



AUTENTICAÇÃO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

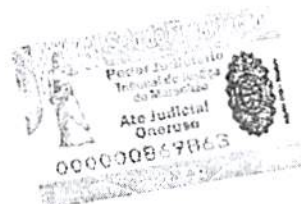
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
MARACAÇUMÉ ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 08 de Fevereiro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra E. C. VERAS SERVICOS, inscrito no CNPJ N.º 19.022.197/0001-98, Nome de Fantasia: EMPREENDIMENTOS CARVALHO, Data da abertura: 26/09/2013, Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor. Endereço: Rua Valmir Araújo, nº 105, Centro, Junco do Maranhão/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, com os termos de Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Junco do Maranhão e Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão. Ressaltando que este documento terá a validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, *Luciana Ferreira da Cruz* distribuidor desta Secretaria Judicial, consultei e digitei, e, eu, Luciana Ferreira da Cruz, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Maracaçumé/MA, 08 de Fevereiro de 2022.

Luciana Ferreira da Cruz
Secretária Judicial Substituta
1ª Vara de Maracaçumé - MA



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPI constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE MARACAÇUMÉ - MA

Sede: Fórum Casa da Justiça
Rua Bom Jesus, s/n. Centro - Maracaçumé-MA, CEP.: 65.289-000 fone: (98) 3373-1528

AUTENTICAÇÃO

Carimbo circular: OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MARANHÃO - MARACAÇUMÉ

QR Code

Carimbo: CARTÓRIO

Texto: - Presente FOTOCOPIA e cópia fiel do documento original.

meio de autenticação: São Luís (MA), 14/02/2022, 16:16:12

Emp: R\$ 5,14. FASE: R\$ 20. FEMP: R\$ 20. FERC: R\$ 5,14

Tota: R\$ 5,63. AUTENTICAÇÃO: 2022/02/14 16:16:12

Validade de 90 dias a contar da data de expedição.

AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
Escrivente Autorizada

Balço Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 Empresa: E.C.VERAS SERVIÇOS-ME - CNPJ: 19.022.197/0001-98
 NIRE: 21102340614 - Data: 18/09/2020 -
 Rua Valmir Araujo n. 105 – Junco do Maranhão – MA, CEP. 65.294-000



Pág.: 1
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	1.532.551,99D
Ativo Circulante	597.220,34D
Disponibilidades	120.784,06D
Numerários em Espécie	120.784,06D
Caixa Geral	120.784,06D
Caixa/Banco	120.784,06D
Cientes	361.986,28D
Cientes Nacionais	361.986,28D
Duplicatas a Receber	361.986,28D
Cientes Diversos	361.986,28D
Estoques	114.450,00D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	114.450,00D
Estoque de Mercadorias	114.450,00D
Mercadorias Para Revenda	114.450,00D
Ativo não Circulante	935.331,65D
Imobilizado	935.331,65D
Bens em Operação	1.131.700,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.131.700,00D
Instalações	355.800,00D
Equipamentos, Máquinas	350.000,00D
Veículos	355.000,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	70.900,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	196.368,35C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	196.368,35C
(-) Depreciação Acumulada	196.368,35C
Total Ativo	1.532.551,99D

Data de Encerramento: 31.12.2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.532.551,99

Junco do Maranhão(MA), 31 DE Dezembro de 2020

ERIVALDO CARVALHO VERAS
 CPF N. 451.987.723-72
 EMPRESÁRIO

AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 CPF N. 405.952.423-91
 CRC.MA 006847/0-9
 Contador

Continua...

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 Empresa: E.C.VERAS SERVIÇOS-ME - CNPJ: 19.022.197/0001-98
 NIRE: 21102340614 - Data: 18/09/2020 -
 Rua Valmir Araujo n. 105 -Centro – Junco do Maranhão – MA, CEP. 65.294-000



Pág: 2
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.174.1

Conta	31/12/2020
*** Passivo ***	1.532.551,99C
Passivo Circulante	69.876,94C
Obrigações de Curto Prazo	69.876,94C
Fornecedores	60.250,00C
Fornecedores Nacionais	60.250,00C
Fornecedores Diversos	60.250,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.626,94C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.623,00C
INSS a Recolher	990,00C
FGTS a Recolher	528,00C
Salários a Pagar	6.105,00C
Obrigações Fiscais	2.003,94C
Simples a Recolher	2.003,94C
Patrimônio Líquido	1.462.675,05C
Capital Realizado	600.000,00C
Capital Social	600.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00C
Outras Contas	862.675,05C
Outras Contas	862.675,05C
Lucros Acumulados	862.675,05C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	862.675,05C
Total Passivo	1.532.551,99 C

Data de Encerramento: 31.12.2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.532.551,99

Junco do Maranhão(MA) 31 de Dezembro de 2020

ERIVALDO CARVALHO VERAS
 CPF N.451.987.723-72
 EMPRESÁRIO

AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 CPF N. 405.952.423-91
 CRC.MA 006847/0-9
 CONTADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: E.C.VERAS SERVIÇOS-ME - CNPJ: 19.022.197/0001-98

NIRE: 21102340614 - Data: 18/09/2020

Rua Valmir Araujo , n. 105 – Centro - Junco do Maranhão - MA – MA, CEP. 65.294-000



Pág. 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Conta	02/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	356.782,70
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.782,70
Vendas de Serviços	356.782,70
(-) Deduções da Receita	48.082,01
Impostos Faturados	48.082,01
Simple	48.082,01
(=) Receita Líquida	308.700,69
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	38.658,15
Custo dos Produtos Vendidos	38.658,15
(=) Lucro Bruto	270.042,54
(-) Despesas Operacionais	144.459,07
Despesas Administrativas	144.459,07
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	125.583,47
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	125.583,47
(=) Resultado Líquido do Exercício	125.583,47

Junco do Maranhão(MA), 31 de Dezembro de 2020

Erivaldo Carvalho Veras
CPF n. 451.987.723-72
Empresário

Avanildo de Jesus Melo Veloso
CPF N. 405.952.423-91
CRC.MA 006847/0-9
Contador

E.C.VERAS - ME Pag.04
 Rua Valmir Araujo, n.105 – Junco do Maranhão – MA, CEP.65.294-000
 CNPJ(MF) N.º 19.022.197/0001-98 E NIRE N.º 21102340614



CALCULO DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS COM BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 – Índice de Solvência Geral – ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ISG} = \frac{1.532.551,99}{69.876,94} = \text{ISG} = 21,93$$

2 – Índice de Liquidez Corrente – ISC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circ.}}{\text{Passivo Circ}} = \text{ILC} = \frac{597.220,34}{69.876,94} = \text{ILC} = 8,54$$

3 – Índice de Liquidez Geral – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ILG} = \frac{1.532.551,99}{69.876,94} = \text{ILG} = 21,93$$

ERIVALDO CARVALHO VERAS
 CPF N. 451.987.723-72
 Empresário

AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 CPF N. 405.952.423-91
 Contador
 CRC-MA 006847/0-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. C. VERAS SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
45198772372	ERIVALDO CARVALHO VERAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 08:41 SOB Nº 20210747218.
PROTOCOLO: 210747218 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104018699. CNPJ DA SEDE: 19022197000198.
NIRE: 21102340614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
E. C. VERAS SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
Rua N.º 411 - Centro - Tel: 3232.1815 - Email: cartorio@tabelionato2.com.br - CPF nº 02.814.426-20012

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que

me foi apresentado: São Luís (MA), 14/03/2022 16:16:13
Emol: R\$ 5,14, FADEP R\$ 0,20, FEMP R\$ 0,20, FERC R\$ 0,00
Total: R\$ 5,59 AUTENT028777VFN920LJ27U8A513. Consultar
validade do selo: https://selo.tnra.jus.br/ESCREVENTE
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
Escrevente Autorizada



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como livro diário nº 04, referente ao período 02.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da firma E.C. VERAS SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Valmir Araujo, n. 105, Centro, Junco do Maranhão - MA, CEP. 65.294-000, inscrita no C.N.P.J. 19.022.197/0001-98 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102340614 por despacho de 18.09.2020

Junco do Maranhão(MA), 31 de Dezembro de 2020

EIVALDO VERAS
CPF: 451.987.723-72
EMPRESÁRIO

Avanilda de Jesus M. Veloso
CPF: 405.952.423-91
CRC/MA: 6847-O/9
Contador

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 21/000515-7
este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se
conformada com a legislação em vigor em seus termos de
e encerramento.

2021

LILIAN THERESA RODRIGUES RENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº. AG 062.265



Handwritten signature or initials in blue ink.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Theresia 402 Centro - Tel: 3232-1871 - Email: cartorio2@cafe.com.br - CEP: 65014-215/00147

AUTENTICACÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado em São Luis (MA) 14/03/2022 16:16:14
Emol: R\$ 5,14, FADEP R\$0,20, FEMP R\$0,20, FERC R\$0,10
Total: R\$ 5,69 AUTENT02977711HRKH3NV8CP7L12 Consulta a validade do selo: <https://selo.tma.us.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA



Elizete Sousa Lorena
Escrevente Autorizada

Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 25 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 25 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro diário nº 04, referente ao período 02.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do social em 31.12.2020, da firma E.C.VERAS SERVIÇOS - ME, estabelecida no(a) Rua Valmir Araujo, n. 105, Centro, Junco do Maranhão - MA, 65.294-000, inscrita no C.N.P.J. 19.022.197/0001-98 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102340614 por despacho 18.09.2020

Junco do Maranhão(MA), 2 de Janeiro de 2020

Handwritten signature in blue ink.
EMPRESAMENTOS CARVALHO
Erivaldo Veras
CPF: 151.977.723-72
EMPRESÁRIO

Handwritten signature in blue ink.
Avanildo de Jesus M. Veloso
CPF: 405.952.423-91
GRC/MA: 6847-0/9
Contador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 21/000515-7
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Handwritten signature in blue ink.
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 062.266



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa E.C. VERAS SERVIÇOS - CNPJ: 19.022.197/0001-98
 Endereço: Rua Valmir Araújo, N.º 105
 Bairro: Centro, Cidade: Junco do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65.294-000
 NIRE: 21102340614 - Data: 18/09/2020

Folha: 1 de 2
 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa Maranhense: **E.C. VERAS SERVIÇOS**, A sociedade Empresária, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, é aquela constituída por uma ou mais pessoas titulares da totalidade do capital social o valor de R\$ 600.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

E.C. VERAS SERVIÇOS, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais praticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanco Patrimonial - BP;
 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE;
 Índices do Balanço Patrimonial;
 Termo de Abertura e Encerramento;
 Livro Diário;

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
 Saldo em 31.12.2020 - 120.784,06 D

3.2 - Estoques

O termo "estoques" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
 Saldo em 31.12.2020 - 114.450,00 D

3.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

3.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.
 Saldo em 31.12.2020 - 597.220,34 D

3.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.
 Saldo em 31.12.2020 - 935.331,65 D

3.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
 Saldo em 31.12.2020 - 69.876,94 C

Junco do Maranhão(MA), 31 de Dezembro de 2020

AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
 CONTADOR
 CRC MA 006847/O-9

ERIVALDO CARVALHO VERAS
 CPF 451.987.723-72
 EMPRESÁRIO

Continua...



Folha: 2 de 2
Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: E. C. VERAS SERVIÇOS - CNPJ: 19.022.197/0001-98
Endereço: Rua Valmir Araujo, N.º: 105
Bairro: Centro, Cidade: Junco do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65.294-000
NIRE: 21102340614 - Data: 18/09/2020

3.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2020 - 0,00

3.8 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2020 - 935.331,65 D

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 125.583,47 reais

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Junco do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2020

AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
CONTADOR
CPF 405.952.423-91
CRC MA 006847/O-9

ERIVALDO CARVALHO VERAS
EMPRESARIO
CPF 451.987.723-72

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. C. VERAS SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
45198772372	ERIVALDO CARVALHO VERAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2021 15:42 SOB Nº 20211011789.
PROTOCOLO: 211011789 DE 03/08/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105626056. CNPJ DA SEDE: 19022197000198.
NIRE: 21102340614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
E. C. VERAS SERVIÇOS

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO
REGISTRO.....	: MA-006847/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.952.423-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2022 as 13:35:29.

Válido até: 24/07/2022.

Código de Controle: 533270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. C. VERAS SERVIÇOS			Protocolo: MAC2201849020
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102340614	CNPJ 19.022.197/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2013	Início de Atividade 23/09/2013
Endereço Completo Rua VALMIR ARAUJO, N° 105, CENTRO-Junco do Maranhão/MA- CEP65294-000			
Objeto ATIVIDADE 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5012-2/01 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREDIOS, EDIFÍCIOS E CALÇADAS) 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 03/08/2021	Número 20211011789	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERIVALDO CARVALHO VERAS			
Identidade: 417687020114		CPF: 451.987.723-72	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 14:38:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGSMHM5.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

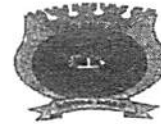
Certificamos que E. C. VERAS SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201849050	
NIRE 21102340614 CNPJ 19.022.197/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VALMIR ARAUJO, Nº 105, xxxxx, CENTRO - Junco do Maranhão/MA - CEP 65294-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211011789	03/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210747218	09/06/2021	BALANÇO
002	20200737163	18/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200394835	30/06/2020	BALANÇO
223	20190310618	25/04/2019	BALANÇO
002	20190293969	15/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180641972	31/08/2018	BALANÇO
002	20180633848	20/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140069879	29/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130783463	08/11/2013	BALANÇO
315	20130694495	26/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200839338	26/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 14:39:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TILTTZ1K.



MAC2201849050

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: cmicatu.ma@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa, **EMPREENDEMENTOS CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 019.022.197/0001-98, sediada na Av. Bom Pastor Nº 201 Letra A – Centro – Junco Do Maranhão CEP: 65.294-000, prestou Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades deste Município através de processos licitatórios PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, em pleno cumprimento com suas obrigações.

Atestamos que tais serviços foram feitos todos dentro dos prazos estabelecidos pela contratante não havendo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone sua conduta.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Icatu- MA, 10 de Outubro de 2019

Jose Aguiar Neto
Presidente da Câmara Municipal de Icatu



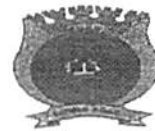
AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original.

Em São Luis (MA) em 14/03/2022 16:16:16
Emol: R\$ 5,14, FADEP: R\$ 20, FEMP: R\$ 20, FERC: R\$ 20
Total: R\$ 5,69 AJTENT02977/LUC1RX2UTVAVSO796
Validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
Escrivente Autorizada





MUNICÍPIO DE ICATU/MA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
 E-mail: emicatu.ma@hotmail.com



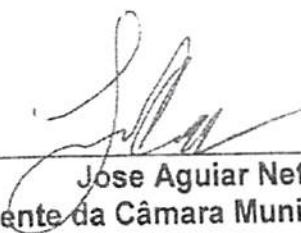
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa, **EMPREENHIMENTOS CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 019.022.197/0001-98, sediada na Av. Bom Pastor Nº 201 Letra A – Centro – Junco Do Maranhão CEP: 65.294-000, prestou Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades deste Município através de processos licitatórios PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, em pleno cumprimento com suas obrigações.

Atestamos que tais serviços foram feitos todos dentro dos prazos estabelecidos pela contratante não havendo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone sua conduta.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Icatu- MA, 10 de Outubro de 2019



Jose Aguiar Neto
 Presidente da Câmara Municipal de Icatu




2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Delfino, 122 Centro - Tel: 3332.3818 - Email: cartorio2@notarias.luis.ma.gov.br - CNPJ nº 02.614.473/0001-43

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 14/03/2022 16:16:16.
 Emul: R\$ 5,14 FADEP R\$0,20 FEMP R\$0,20 FERC R\$0,10
 Total: R\$ 5,69 AUTENT102977UC1RX2UTVAVSCT96 Confira a
 validade do selo: <https://selo.tma.luis.br/ESCREVENTE>
 AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena
 Escrevente Autorizada







MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. N° 35.180.967/0001-87

E-mail: camundeicatu.ma@hotmail.com. Fone: (98) 9 8795-6820

FOLHAS: 357
PROC.: 003/2019
ASS: [Signature]

CONTRATO Nº 003/2019 - CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MARANHÃO/MA E A EMPRESA EMPREENDIMENTO CARVALHOS LTDA MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, sediada PC JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº 155, - Centro, ICATU - MA, CNPJ - MF Nº 69.400.349/0001-17, doravante denominadas CONTRATANTES, neste ato representadas, pelo senhor Sr. JOSÉ AGUIAR NETO, brasileiro, CIC Nº 008 679 803-03, CI Nº 0218808920026, SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a firma EMPREENDIMENTO CARVALHOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA sediada na Praça São Francisco nº 34 Centro Jatobá - MA, inscrita no CNPJ n.º 19.022.197/0001-98, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Erivaldo Carvalho Veras, Rg nº 417687020114 SSP/MA e CPF: 541.987.723-72, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta no Processo Administrativo N.º 01/2019/CPL, objeto do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, celebram o presente contrato de serviços de Locação de Veículos, para prestação de serviços pelo período de II (onze) meses, conformidade com as especificações contidas no Anexo I, Nota de Empenho e Propostas de Preços parte integrante deste Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Contratação de uma Empresa Especializada nos serviços de locação de veículos, para Câmara Municipal de Icatu - MA, para prestação de serviços pelo período de II (onze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante do presente CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOCAÇÃO

1 - O presente CONTRATO será executado:

1.1 - A presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destina-se a receber proposta para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para os serviços de Locação de Veículo, conforme as especificações no Anexo I do presente edital;

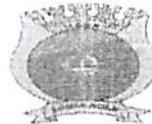
1.2 - De acordo com o Art. 43, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com o responsável pela frota municipal, poderá fazer diligência para melhor análise das condições dos veículos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, em parcelas mensais, conforme apresentação das Notas Fiscais.

[Signature]



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: camaradeicatu_ma@hotmail.com. Fone: (98) 9.8705-6820

FOLHAS:	158
PROC.:	0031201
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>



DA CONTRATADA

- a) Fornecer o veículo de acordo com as especificações contidas no Anexo I, com qualidade, segurança e eficiência;
- b) Responsabilizar se pelos encargos incluídos todos os itens da despesa, seja qual o seu título ou natureza (impostos, taxas, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, transportes e qualquer outros);
- c) Manter os veículos em condições de funcionamento;
- d) Realizar periodicamente manutenção mecânica, limpeza, higiene dos veículos;
- e) Manter o veículo segurado inclusive com cobertura a terceiros, durante a vigência do CONTRATO;
- f) A Proposta deverá ser fixada por item o número de horas, estabelecendo o prazo contratual de 11 (onze) meses, considerando o mínimo de 2019 horas diárias de trabalho de 2ª a sábado, se necessário domingo e feriado;
- g) A contratação mínima será de 192 (cento e noventa e duas) horas mensal, por turno;
- i) Se durante a contratação, por necessidade de serviço devidamente justificado, houver necessidade de trabalho além das 2019 horas diárias, ou aos domingos e feriados, estas horas serão computadas em favor da contratada

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

A CONTRATADA responderá por todos os ônus dos encargos sociais securitários, previdenciários e outros de qualquer natureza, relativo ao aos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais) a ser pago, no período de 11 (onze) meses o valor referente aos serviços realizados, mediante a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal, acompanhada da Nota de Empenho emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, por um período de 11 (onze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - CABERÁ A CONTRATADA:

- a. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como:
- salários;
 - seguros de acidentes;
 - taxas, impostos e contribuições;
 - indenizações;
 - vales refeição;
 - vales transporte;



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ, Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com Fone: (98) 9.8705-6820

FOLHAS _____
PROC. 00372059
Ass. _____



- outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) executar os serviços, objeto deste contrato, nos prazos fixados no Edital e na proposta da CONTRATADA;

c) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

d) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

e) Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

f) Cumprir os horários e itinerários fixados pelo Município;

g) Iniciar os serviços em até 02 (dois) dias após a convocação efetivada pela Câmara Municipal de Icatu ;

h) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

i) Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança;

j) Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

l) Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

CLÁUSULA NONA: Das obrigações sociais, comerciais e fiscais:

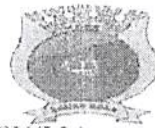
§ 1º - À CONTRATADA caberá:

- assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Assumir a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do veículo locado.

§ 2º - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no Parágrafo Anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

§ 1º - Os motivos a seguir, entre outros, sujeitam a CONTRATADA às penalidades tratadas na condição prevista no Caput:

- Manifesta deficiência do serviço;
- Reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- Falta grave ao Juízo do Município;
- Abandono ou sublocação total ou parcial do serviço;
- Não der início as atividades no prazo previsto;
- Demora injustificada em promover a substituição dos veículos que porventura apresentem defeitos



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com. Fone: (98) 9.8705-6820

FÓLHAS: 100
PROC. 00312059
Ass. [Assinatura]



g) Recusa em disponibilizar os veículos à fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado.

§ 2º - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

§ 3º - A critério do Município, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ISSQN oriundo da prestação de serviços e devido à municipalidade será cobrado quando do pagamento devido à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer dos casos elencados no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, em especial nas seguintes situações:

- a) - Pelo descumprimento ou cumprimento irregular, ou parcial de qualquer cláusula contratual;
- b) - Em caso de atraso injustificado no início da execução do CONTRATO;
- c) - Pela paralisação sem justa causa ou anuência da CONTRATANTE na execução do contrato;
- d) - Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) - Pelo cometimento reiterado da falta na sua execução, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) - Pela decretação de falência ou instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- g) - Pela dissolução da sociedade ou falecimento da CONTRATADA;
- h) - Pela alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) - Em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa, ou seja, o Sr. Presidente da Câmara, exaradas no competente processo administrativo;
- j) - Pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01
01.031.0002.2001.000
33.90.39.00

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU
CÂMARA MUNICIPAL
Manutenção e Funcionamento da Câmara Legislativa.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

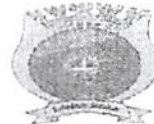
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS INADIMPLENTOS E SANCÕES

O atraso injustificado ou qualquer falha que venha prejudicar a prestação dos serviços, será aplicado a firma Contratada a multa de mora correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sob

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. N° 35.180.967/0001-87

E-mail: camaradicatu.ma@hotmail.com Fone: (98) 9 8705-6820

FOLHAS. 161
 PROC. 003/2019
 Ass. *[assinatura]*



o total da respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento), que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além da multa a que se refere esta cláusula, a CONTRATANTE poderá, ainda, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão mais a devolução do valor da 1ª parcela corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NOTIFICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será dado publicidade nos Quadros de Aviso na Sede da Câmara Municipal em forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Grande Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu - Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi compactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

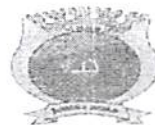
Icatu - Ma, 20 de Fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

[assinatura]
 JOSÉ AGUIAR NETO
 CÂMARA MUNICIPAL ICATU

CONTRATADA:

[assinatura]
 EMPREENDIMENTO CARVALHOS LTDA
 CNPJ N° 19.022.197/0001-98
 Sr. Erivaldo Carvalho Veras
 Rg n° 41768702014 SSP/MA
 CPF: 541.987.723-72



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ Nº 35.180.967/0001-87
 E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com Fone: (98) 9 8705-6820

FOLHAS: 562
 PROC: 003/2039
 Ass.: [Signature]



Testemunhas:

1º [Handwritten Signature]

CIC Nº 029.773.763-73

2º [Handwritten Signature]

CINº 050.400.973-52

EMPREENDEIMENTOS

CARVALHO

EMPREENDEIMENTOS CARVALHO LTDA-ME

Av. Bom Pastor, 201-A Centro

Junco do Maranhão-MA

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

Série "A"

074

Insc. Mun.: 0021/2019

CNPJ: 19.022.197/0001-98

Via de Transporte _____

Natureza da Operação

Serviços

Data de Emissão da Nota

21/11/2019



DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Câmara Municipal de Scatú

Insc. Estadual:

CNPJ: 35.180.967/0001-87

Endereço:

Rua Firmino de Albuquerque Nº 155 Bairro: Centro

Município:

Scatú

Estado:

Maranhão

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL
		Referente a locação de veículos a serviço da Câmara Municipal de Scatú / MA. Conforme TR nº 003/2019/CPL e processo administrativo nº 21/2019/PA relativo ao mês de Novembro 2019	6.700,00	6.700,00

Imposto de Prestação de Serviços
% R\$ _____

Valor dos Serviços R\$ 6.700,00
% 5% R\$ 335,00
Total desta Nota R\$ 6.700,00



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME
Av. Bom Pastor, 201-A Centro
Junco do Maranhão-MA

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

Série "A" 022

Insc. Mun.: 0021/2019

CNPJ: 19.022.197/0001-98

Via de Transporte _____

Natureza da Operação Serviços

Data de Emissão da Nota 22 / 07 / 2019

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: Panorama Municipal de 1942

Insc. Estadual: _____ CNPJ: 15.100.977/0001-97

Endereço: Praca Lacerda de Albuquerque N° 100 Bairro: Junco

Município: Junco do Maranhão Estado: MA

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL
		<u>Imp. de prestação de serviços de</u>		
		<u>comércio em geral</u>		
		<u>de 15.100.977/0001-97</u>		
		<u>de 22/07/2019</u>		
		<u>Valor: R\$ 1.700,00</u>		
		<u>Total de R\$ 1.700,00</u>		

Imposto de Prestação de Serviços
% R\$ _____

Valor dos Serviços R\$ _____

% _____ R\$ _____

Total desta Nota R\$ _____

GRAPEMA - Gráfica e Papelaria Maranhense Ltda - Santa Inês-MA - Insc. Est: 120.605.534 - CNPJ 06.367.197/0001-88
10 bls. 50x3 de 1 a 500 AIDF 5732 Homologada em 17/04/2019. Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão-MA. Val. 24 meses.

Recebemos de EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME, os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇO série "A"
no valor de R\$ _____

Em _____ de _____ de 20 _____

Assinatura _____

EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME
Av. Bom Pastor, 201-A Centro
Junco do Maranhão-MA

Nota Fiscal de Prestação de Serviço

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

Série "A" 035 322
 Insc. Mun.: 0021/2019 RUBRICA
 CNPJ: 19.022.197/0001-98
 Via de Transporte _____
 Natureza da Operação _____
 Data de Emissão da Nota 20/08/2019

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

Razão Social: _____
 Nome: _____
 Inscrição Estadual: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____
 Município: _____ Estado: _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Unitário	TOTAL

Imposto de Prestação de Serviços _____ Valor dos Serviços R\$ _____
 % RS _____ % _____ R\$ _____
 Total desta Nota R\$ _____

RAPEMA - Gráfica e Papelaria Maranhense Ltda - Santa Inês-MA - Insc. Est. 120.606.534 CNPJ: 06.367.197/0001-88
 I b/s. 50x3 de 1 a 500 AIDF 5732 Homologada em 17/04/2019 Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão-MA. Val. 24 meses

Recebemos de EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA-ME, os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇO série "A"
 o valor de R\$ _____
 Em _____ de _____ de 20 _____ Assinatura _____

FOCUS

COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
A.F DE ARAGÃO PAZ

CNPJ N.º 00.239.240/0001-43 INSC. ESTADUAL: 123098149

fls. 323
Rúbrica



Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MF.
Guano Dal'Nora de Oliveira - Tabelão
Av. Duval de La Rochelle, 6, quarteirão D, Colônia CEP: 65074-115 - São Luís - Maranhão (98) 326-2277



Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAIMUNDO NUNES DA SILVA NETO
São Luís, 14/03/2022 15:39:23 Susana 245106
Susana Maria Silva Belo - Excrevente
PODER JUDICIÁRIO - LIMA
5460 REC/FIR1567944K/PWIZ3VNXM6T25 - Ato: 13-17.2
Empenhados e taxas: R\$5.69 ToM: R\$5.69
Código de validação: 46516, 5460 no site: https://sede.foca.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para devidos fins, que a empresa **E. C VERAS SERVIÇOS (EMPREENHIMENTOS CARVALHO LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 19.022.197/0001-98, localizada na rua Valmir Araújo nº 105, centro Junco do Maranhão -MA cep: 65.294-000, executor os Serviços de Locação de veículos para esta empresa no período de 09 (nove) meses iniciando em 04/03/2019 com termino 04/12/2019, onde constatamos ter capacidade técnica para os serviços executados e abonamos.

SENDO:

- 20 und - ônibus com capac. Mínima de 44 lugares;
- 10 und - van com capac. Mínima de 16(dezesseis) lugares;
- 20 und - Camionete tipo 4x4 a diesel

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando que o desabone sua comercial ou tecnicamente.

Maracaçumé (MA), 06 de Dezembro de 2019.



A. F. DE ARAGÃO PAZ
CNPJ 00.239.240/0001-43
RAIMUNDO NUNES DA SILVA NETO
ADMINSTRADOR

Data da consulta: 25/04/2022 09:08:35



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.022.197/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **E. C. VERAS SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Erivaldo Carvalho Veras, portador do rg nº 417687020114/sesp-ma, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **E.C.Veras Serviços**, cnpj n° 19.022.197/0001-98, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022


EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 019.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO	Assinado de forma
CARVALHO	digital por ERIVALDO
VERAS:4519877	CARVALHO
2372	VERAS:45198772372
	Dados: 2022.04.25
	14:00:26 -03'00'



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022


DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

E. C. Veras Serviços, inscrito no cnpj nº n.º19.022.197/0001-98, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **Erivaldo Carvalho Veras**, portador(a) da carteira de identidade nº 417687020114 SESP/MA-MA e CPF: nº 451.987.723-72, declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () 1.

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022


EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 019.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO
CARVALHO
VERAS:45198772
372

Assinado de forma digital
por ERIVALDO CARVALHO
VERAS:45198772372
Dados: 2022.04.25
14:00:48 -03'00'



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNPJ:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

Erivaldo Carvalho Veras, portador(a) da carteira de identidade nº 417687020114 SESP/MA e CPF: nº 451.987.723-72, como representante devidamente constituído de **E. C. VERAS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.022.197/0001-98, sediada na rua Valmir Araújo nº 105, centro Junco do Maranhão –MA cep: 65.294-000 , para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 018/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, foi elaborada de maneira independente **E. C. VERAS SERVIÇOS** , e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 018/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de São Mateus do Maranhão-MA, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022


EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 19.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO
CARVALHO
VERAS:451987
72372

Assinado de forma
digital por ERIVALDO
CARVALHO
VERAS:4519872372
Dados: 2022.04.25
14:01:18 -03'00'



EMPREENDEIMENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

E. C. VERAS SERVIÇOS, qualificação: tipo de sociedade Ltda, sediada na rua Valmir Araújo nº 105, centro Junco do Maranhão –MA cep: 65.294-000, inscrita no cnpj sob o nº 19.022.197/0001-98, neste ato representada pelo empresário **Erivaldo Carvalho Veras**, portador da carteira de identidade nº 417687020114 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 451.987.723-72, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360._____/ uf,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ uf,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022

EMPREENDEIMENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 019.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO
CARVALHO
VERAS:4519
8772372

Assinado de forma digital por ERIVALDO CARVALHO VERAS:45198772372
Dados: 2022.04.25 14:01:43 -03'00'



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

À
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão / MA
a Pregoeira / Equipe de apoio / Comissão Municipal de Licitação

A empresa **E. C. VERAS SERVIÇOS**, inscrita no cnpj nº 19.022.197/0001-98, por intermédio de seu representante legal o sr **Erivaldo Carvalho Veras**, portador da carteira de identidade nº 417687020114 SESP/MA e do CPF nº 451.987.723-72, declara não ter recebido do município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO / MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022

EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 19.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO	Assinado de forma
CARVALHO	digital por ERIVALDO
VERAS:45198772	CARVALHO
372	VERAS:45198772372
	Dados: 2022.04.25
	14:02:29 -03'00'



EMPREENDIMIENTOS CARVALHO

E C VERAS SERVIÇOS

CNP:19.022.197/0001-98 Ins. Estadual: 12573680-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

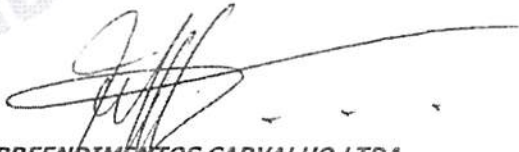
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.23.0035

À

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão / MA
a Pregoeira / Equipe de apoio / Comissão Municipal de Licitação

A **E. C. VERAS SERVIÇOS**, cnpj nº 19.022.197/0001-98, localizada à rua Valmir Araújo nº 105, centro Junco do Maranhão –MA cep: 65.294-000, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de São Mateus do Maranhão / MA – pregão eletrônico nº 019/2021.

Junco do Maranhão – MA, 25 de abril de 2022


EMPREENDIMIENTOS CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 019.022.197/0001-98
Erivaldo Carvalho Veras
CPF nº 451.987.723-72
TITULAR

ERIVALDO	Assinado de forma
CARVALHO	digital por ERIVALDO
VERAS:451987	CARVALHO
72372	VERAS:45198772372
	Dados: 2022.04.25
	14:02:08 -03'00



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Nome do Edital:

Objetos:

Objeto do Objeto:

Modalidade:

Valor Estimado:

Município:

Município de Referência:

Descrição Resumida:

Nº do Edital:

Protocolo:

200737163

Data do Protocolo:

18/09/2020

Número de Registro:

21102340614

Arquivamento:

20200737163

Empresa:

E. C. VERAS SERVIÇOS

Documento(s):

Requisição nº 10/2020 - Emissão

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Perfil do Perfil

Resumo

Detalhes

Comentários

Enviar Comentários

Meus L

Minha lista de documentos

Meus dados cadastrais

Meus dados pessoais

Protocolo:

📄 190293969

Data do Protocolo:

📅 15/04/2019

Número de Registro:

☰ 21206839338

Arquivamento:

📄 20190293969

Empresa:

🏢 E. C. VERAS SERVIÇOS

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Serviço Público

180633848

20/08/2018

21200839338

20180833848

E. C. VERAS SERVIÇOS

Contrato

SEMPRE

SEMPRE

Protocolo:

180633848

Data do Protocolo:

20/08/2018

Número de Registro:

21200839338

Arquivamento:

20180833848

Empresa:

E. C. VERAS SERVIÇOS

Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2108-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.022.197/0001-98

Código de Controle: 2DD5.B758.7A63.1111

Data da Emissão: 08/03/2022

Hora da Emissão: 09:35:47

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/03/2022, com validade até 04/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de Pcds/Reabilitados

Documento: documentos
Codigo do ano:

Id: N, eml

51084

Atenção: para emitir certidões de débitos trabalhi

O documento foi emitido para o CNPJ: 19022197000198 em 25/04/2022 13:06 com o código de verificação 4cNyzmL.

Ok



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.022.197/0001-98

Razão social: E C VERAS SERVICOS

Resultado da consulta em 03/05/2022 17:12:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 040889/22
Data de Validade: 20/07/2022
Data de Emissão: 22/03/2022 10:22:00
Inscrição Estadual: 125736800
CPF/CNPJ: 19022197000198
Razão Social: E C VERAS SERVIA+OS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019138/22

Data de Validade: 20/07/2022

Data de Emissão: 22/03/2022 10:23:08

Inscrição Estadual: 125736800

CPF/CNPJ: 19022197000198

Razão Social: E C VERAS SERVIA+OS

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTIC - 2005-2009



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Registrações

Pagamentos

Fale Conosco

Mapas

Municípios
Indicadores

Consulte
informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210747218

Data do Protocolo:

08/06/2021

Número de Registro:

21102340614

Arquivamento:

20210747218

Empresa:

E. C. VERAS SERVIÇOS

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

SEINC JUCCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEN
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre e Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale conosco

Municípios

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações

Protocolo:

211011789

Data do Protocolo:

03/08/2021

Número de Registro:

21102340614

Arquivamento:

20211011789

Empresa:

E. C. VERAS SERVIÇOS

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar



(98) 2108-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Consulta Nacional



Tipo de Registro

CRC

Registro(UF-9999999)

Profissionais

MA

MA-006847

Nome

CPF/CNPJ

Situação

Todos



Quantidade de registros encontrados: 1.
Data da Pesquisa: 03/05/2022

Nome	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC	Situação
AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO	MA-006847/O	ORIGINARIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CRC-MA	Ativo

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21102340614	CNPJ 19.022.197/0001-98	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/09/2013	Início de Atividade 23/09/2013
Endereço Completo Rua VALMIR ARAUJO, Nº 105, CENTRO-Junco do Maranhão/MA- CEP65294-000			
Objeto ATIVIDADE 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 5012-2/01 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - CARGA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREDÍOS, EDIFÍCIOS E CALÇADAS) 5223-1/00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS			
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 03/08/2021	Número 20211011789	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ERIVALDO CARVALHO VERAS			
Identidade: 417687020114	CPF: 451.987.723-72	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 14:38:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKGSMMH5**.



MAC2201849020

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21102340614
CNPJ 19.022.197/0001-98

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo VALMIR ARAUJO, Nº 105, xxxxx, CENTRO - Junco do Maranhão/MA
- CEP 65294-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20211011789	03/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210747218	09/06/2021	BALANCO
002	20200737163	18/09/2020	TRANSFORMACAO
223	20200394835	30/06/2020	BALANCO
223	20190310618	25/04/2019	BALANCO
002	20190293969	15/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180641972	31/08/2018	BALANCO
002	20180633848	20/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140069879	29/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130783463	08/11/2013	BALANCO
315	20130694495	26/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200839338	26/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 14:39:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TILTTZ1K**.



MAC2201849050

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral